



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2018,

DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de Academia de Saúde José Climar Silveira a Academia de Saúde localizada próximo a Escola Francisco Abdoral Rocha e dá outras providências.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: Academia de Saúde José Climar Silveira a Academia de Saúde localizada na Av. Coração de Maria, próximo a Escola Francisco Abdoral Rocha, Bairro São Luiz, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do Sr. José Climar Silveira, “IN MEMORIAN” ter sido uma pessoa de bem e bastante querido do povo. Sendo justo, portanto, homenagear sua memória nomeando com o seu nome a referida Academia de Saúde, para o mesmo não ficar esquecido, mas registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadão digno e honrado.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador